

REUNIÃO DA CÂMARA N.º 08

ORD. EXT.

19-04-2023

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 5 de abril de 2023.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS

- 1.1 - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da Empreitada denominada "Requalificação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino" – Ratificação.
- 1.2 - 2.ª Revisão de Preços – Empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino".

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2022.
- 1.2 – Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2023 - (Lei 35/2014, de 20 de junho).
- 1.3 – Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2022.
- 1.4 - Constituição de Fundo de Maneio – Unidade de Educação e Ação Social.
- 1.5 - Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração – Faculdade de Engenharia da Universidade Lusófona.
- 1.6 - Atribuição de Subsídio à United Warriors OCR

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2023

Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 08

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 19 de abril de 2023**

Aos 19 dias do mês de abril de 2023, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 75 de terça-feira, dia 18 de abril de 2023, cujo total de disponibilidades é de € 2.207.206,27, sendo € 1.893.765,61 de operações orçamentais e € 313.440,66 de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 497 a 658, num valor total de € 794.334,52. _____

3. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente apresentou uma Moção – **Moção “Viva o 25 de Abril e o 1º de Maio** -, que a seguir se transcreve: _____

“Moção _____

Moção “Viva o 25 de Abril e o 1º de Maio” _____

As comemorações populares do 49.º aniversário da Revolução de Abril, constituem um importante momento de afirmação da luta dos trabalhadores e do povo português, pela liberdade e a democracia, e simultaneamente, de exigência de uma política e de um rumo que responda aos problemas do País e às aspirações dos trabalhadores, dos jovens e do povo português. _____

A Revolução de Abril foi uma revolução libertadora, com profundas transformações na vida nacional traduzidas em inapagáveis avanços e conquistas que hoje perduram como valores e referências para a construção de um Portugal democrático, desenvolvido e soberano. Foi uma ruptura com a ditadura fascista, determinada pela ação dos militares do MFA a que se seguiu a ação do Povo na defesa da liberdade. _____

Faltando apenas um ano para assinalar os 50 anos do 25 de Abril de 1974, importa sublinhar que se a realidade de Portugal hoje, continua a ter a marca da Revolução de Abril, de muitas das suas conquistas, existem ainda muitas áreas em que ainda não se atingiu os objetivos do 25 de Abril. _____

Numa situação em que estão presentes elementos de intensificação de exploração, de empobrecimento, de ataque a direitos e a serviços públicos, de desigualdades, injustiças e discriminações, de branqueamento do fascismo, de promoção de concepções retrógradas e reacionárias, de condicionamento das liberdades e ameaças à paz, apelamos aos democratas e patriotas, aos trabalhadores, aos jovens e ao povo para que façam das comemorações uma afirmação dos valores de Abril e de exigência de um Portugal desenvolvido e soberano, num mundo de paz, cooperação e amizade entre os povos. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 19 de abril: _____

- Saúda o 49.º aniversário da Revolução de Abril, momento de afirmação da luta dos trabalhadores e do povo português, pela liberdade e a democracia; _____

- Apela para que todos os que se identificam com as conquistas, direitos e valores do 25 de Abril que a Constituição da República aprovada em 1976 consagrou, se associem e participem nas comemorações, designadamente as promovidas pelo Município; _____

- Saúda a comemoração do 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e apela à participação de todos na jornada de luta do 1º de Maio como valorização do trabalho e dos trabalhadores e respostas aos problemas do povo e do País; _____

- Manifesta a sua vontade em contribuir para a valorização das comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril. _____

Sobral de Monte Agraço, 19 de abril de 2023. _____

Eleitos da CDU na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, José Alberto Quintino, Luís Soares e Carla Alves". _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão referiu que concordava com esta moção e que a própria já era nascida à data mas, apesar de criança, recordava ter sido um dia de grande importância. Mencionou que na altura vivia em Odivelas, Concelho de Loures, onde estava instalado o Posto de Comando das Forças Armadas que iniciou a revolução do 25 de abril. Mencionou, também, que houve uma mudança radical na sociedade portuguesa desde a data da revolução e por isso, aprovava a moção com satisfação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a moção. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte

Agraço, realizada em 05 de abril de 2023. _____

Relativamente à Ata a aprovar o Sr. Vice – Presidente pediu que a Sra. Vereadora Fátima Estevão esclarecesse o que solicitou, em relação ao documento que entregou com sugestões de alterações ao Projeto Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Sobral de Monte Agraço, tendo a Sra. Vereadora Fátima Estevão esclarecido que solicitou que aquelas sugestões fossem transcritas para a Ata. _____

O Sr. Vice – Presidente comentou que não parecia lógico acrescentar o texto à Ata, no entanto, sugeriu anexá-lo aquando da discussão do Projeto de Regulamento, como contributo, tendo a Sra. Vereadora Fátima Estevão concordado com a sugestão do Sr. Vice – Presidente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente da Câmara, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS _____

1.1 - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da Empreitada denominada “Requalificação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” – Ratificação. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação da prorrogação do prazo de execução da Empreitada denominada “Requalificação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” – Ratificação. _____

Considerando que: _____

- A) *Em 31 de março de 2023 veio a adjudicatária da empreitada “Requalificação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”, Wikibuild, SA, solicitar a prorrogação graciosa do prazo de execução da identificada empreitada, por mais 30 dias – doc. 1 em anexo;* _____
- B) *Analisado o pedido identificado na alínea anterior, foi elaborada a informação técnica, datada de 03/04/2023, para a qual se remete, sendo proposta a concessão da prorrogação do prazo de execução da obra, a título gracioso, pelo período requerido de mais 30 dias – doc. 2 em anexo;* _____
- C) *O termo do prazo contratual após a concessão da primeira prorrogação de 74 dias ocorreria em 03/04/2023;* _____
- D) *A concessão da presente prorrogação de prazo, a título gracioso, não implica a assunção de novos encargos para o Município, sendo compatível com o interesse público envolvido para*

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

o célere prosseguimento dos trabalhos em curso; _____

E) Na informação melhor descrita na alínea B) supra, em 03/04/2023 despachou o Presidente da Câmara do seguinte modo: “Deferido. À próxima reunião de Câmara”; _____

F) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, número 3 do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, o número 3, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º, número 3 do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, o número 3, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, ratificar a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada denominada “**Requalificação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino**”, a título gracioso, por mais 30 dias, passando a conclusão da empreitada a ficar prevista para o dia 03/05/2023. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Após a apresentação do conteúdo da proposta, o Sr. Presidente explicou que a empresa adjudicatária Wikibuild, SA, solicitou a prorrogação graciosa do prazo de execução da identificada empreitada, por mais 30 dias, por questões de cariz técnico e de atraso na entrega de materiais à Wilibuild, SA, pelos respectivos fornecedores. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão disse nunca ficar satisfeita com as prorrogações de prazo de obras, a decorrer constantemente nas obras do Concelho, por essa razão iria abster-se da votação. _____

Naquele momento, quando eram 18 horas e 17 minutos, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos da CDU e da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” e uma abstenção

da eleita pelo PS, nos termos do disposto no artigo 164.º, número 3 do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, o número 3, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, ratificar a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada denominada **“Requalificação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”**, a título gracioso, por mais 30 dias, passando a conclusão da empreitada a ficar prevista para o dia 03/05/2023. _____

1.2 – 2.ª Revisão de Preços – Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

2.ª Revisão de Preços – Empreitada de “Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino” _____

Considerando que: _____

- A) Foi elaborada a informação número 1869, datada de 04 de abril de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão da DOUA, Arq.º Diogo Mata onde, grosso modo, se refere que **“2.ª revisão de preços da Empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino foi efetuada de acordo com o estabelecido no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, e no número 1 da Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada, que refere: “A revisão de preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada...”**; _____
- B) A Câmara Municipal deve deliberar sobre a aprovação da revisão de preços no valor de €11.763,64, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este apurado pela aplicação da fórmula tipo estabelecida para obras desta natureza, ou seja, F03 – Edifícios Escolares, segundo a lei especial aplicável – Decreto-Lei número 6/2004, de 06 de janeiro, em aditamento ao contrato de empreitada número 30/2021, datado de 31 de agosto de 2021; _____
- C) O valor da revisão de preços ora proposta tem dotação disponível na rubrica orçamental 01.02/07.01.03.05 à qual corresponde a ação 02.03.2023/15-2 do Plano Plurianual de Investimento; _____
- D) Em 06/04/2023, o Presidente da Câmara proferiu o seguinte Despacho: **“Deferido. À DAF para os devidos efeitos”**. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei número 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número 73/2021, de 18 de agosto, aprovar a revisão de preços constante da informação técnica em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, no valor de €11.763,64 (onze mil, setecentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão iniciou a sua intervenção recordando que a primeira revisão de preços desta empreitada tinha sido apresentada recentemente, e questionou porque não foi previsto este valor naquela altura, tendo o Sr. Presidente respondido que as revisões devem ser mensais. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Ana Lousa explicou que o Decreto - lei número 6/2004 previa a revisão mensal de preços das empreitadas de obras públicas, tendo o Chefe da DOUA, Arq.º Diogo Mata acrescentado que, até a presente data, a prática deste Município sempre foi fazer a revisão de preços no final da obra ao invés de mensalmente. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão interrogou a razão de não ter sido corrigido o erro detetado, no valor, na 1ª revisão e se existia a possibilidade de revisão de preços sem alteração de valor, tendo o Chefe da DOUA, Arq.º Diogo Mata, respondido que as revisões de preços passarão a ser mensais e haverá uma no final da obra. Esclareceu, também, que a prática de apresentar revisões de preços, apenas no final da obra, não era correta. Acrescentou que a diferença no valor, foi detetada no final da obra. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos da CDU e da Coligação "Juntos pela Nossa Terra" e uma abstenção da eleita pelo PS, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei número 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número 73/2021, de 18 de agosto, aprovar a revisão de preços constante da informação técnica em anexo, a qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos, no valor de €11.763,64 (onze mil, setecentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2022.

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____



“Proposta _____

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2022. _____

Considerando que: _____

A) Nos termos do disposto na alínea j), do número 1, do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara submeter à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas; _____

B) Nos termos da alínea i), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo; _____

C) Nos termos da alínea ww), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas do Município; _____

D) Nos termos das instruções número 1/2019 do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, 2.ª Série, número 46, de 6 de março de 2019, designadamente do grupo IV – Notas Técnicas, 4.1, “... a ata de reunião de aprovação das contas (...) deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, abrangendo (...): _____

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço); _____

Rendimentos e gastos (DR); _____

Resultado líquido; _____

Recebimentos e pagamentos (DFC); _____

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO); _____

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria)”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove, nos termos das disposições conjugadas na alínea i), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do número 4.1, do grupo IV – Notas Técnicas, das instruções número 1/2019 do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, 2.ª Série, número 46, de 6 de março de 2019, os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, identificando os factos mais importantes constantes dos citados documentos: _____

| Balanço | |
|------------------------------------|---------------|
| Total do ativo | 26.307.746,04 |
| Património líquido/capital próprio | 21.737.003,18 |

[Handwritten signature]

| | |
|---------|--------------|
| Passivo | 4.570.742,86 |
|---------|--------------|

| Demonstração de Resultados | |
|----------------------------|---------------|
| Rendimentos | 11.087.510,61 |
| Gastos | 11.131.436,00 |
| Resultado líquido | -43.925,39 |

| Demonstração de Fluxos de Caixa | |
|---------------------------------|---------------|
| Recebimentos | 12.068.437,32 |
| Pagamentos | 11.575.394,89 |

| Demonstração do desempenho orçamental | |
|---------------------------------------|---------------|
| Recebimentos | 13.101.879,28 |
| Pagamentos | 11.575.394,89 |

| Saldo da gerência anterior | |
|----------------------------|---------------------|
| Operações orçamentais | 1.078.524,82 |
| Operações de tesouraria | 265.791,74 |
| | 1.344.316,56 |

| Saldo para a gerência seguinte | |
|--------------------------------|---------------------|
| Operações orçamentais | 1.526.484,39 |
| Operações de tesouraria | 310.874,60 |
| | 1.837.358,99 |

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibera submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na alínea l), do número 2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

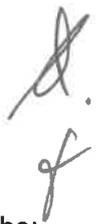
Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.ºm _____

O Sr. Presidente referiu que o documento da prestação de contas 2022 é um documento muito técnico e exaustivo, por isso, direcionou um agradecimento especial à equipa da Dra. Ana Lousa pela elaboração do mesmo. O Sr. Presidente continuou a sua intervenção resumindo o conteúdo do documento em apreciação, referindo que os valores apresentados, em relação ao documento anterior, refletem designadamente, a transferência de competências e o aumento do custo de vida. O Sr. Presidente recordou que, no ano passado houve uma reserva, que este ano desapareceu, o que confirma a consolidação e rigor das contas. Saliu a capacidade de endividamento deste Município e a gestão financeira exemplar do ano 2022. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão lamentou a falta de antecedência na entrega do documento relativo à prestação de contas 2022. Agradeceu o esforço na elaboração do documento. No que concerne à prestação de contas de 2022 começou por querer saber que referência era aquela à norma 27 do SNC – AP. De seguida solicitou o resumo das comunicações efetuadas

junto da tutela, onde se reclamou as tranches financeiras para fazerem face aos encargos com as transferências de competências. Relativamente à promoção para a igualdade, solicitou que, resumidamente, fossem identificados os “grandes passos” já realizados para esse efeito; fez referência às rúbricas sem execução; no que diz respeito ao complexo das Piscinas Municipais, questionou que melhorias foram feitas, e demonstrou a sua preocupação por estas obras terem sido realizadas de forma fraccionada; relativamente ao ambiente e a temática da eficiência energética, também observou que não houve nenhuma execução; sobre a falta de médicos de família na área da saúde em Sobral de Monte Agraço, considera que o investimento da Câmara para reforçar o quadro dos médicos foi nulo, apesar de ter consciência que a responsabilidade desta situação não é do Município e recordou, ainda, o pedido da cadeira de dentista junto à tutela, a Vereadora considerou que foram desenvolvidos esforços de todo o executivo municipal para encontrar médicos que pudessem colmatar a tempo inteiro ou parcialmente a falta de médicos de família no Sobral, mas a Câmara não implementou qualquer medida de incentivo ou outra. Salientou a “derrapagem” no cumprimento de prazos, assim como, nos valores das obras municipais, lamentando a “pouca obra efetuada”, sendo isto visível, no valor muito baixo, apresentado no documento, mencionando como exemplo, a Remodelação e Manutenção dos Edifícios Municipais, e questionou a razão pela qual todas estas obras, terem sido, preferencialmente, adjudicadas em regime de ajuste direto. Em relação ao planeamento e gestão do território, referiu que foram poucas, as solicitações de colocação de saneamento no Concelho entre os anos de 2020 e 2022, assim como, na área de fiscalização apenas 22 processos de autos de contra – ordenação de obras ilegais, por isso questionou se seria uma “gralha” do documento, tendo o Sr. Presidente respondido que os números apresentados estão corretos; relativamente às bolsas de estudo confirmava-se, novamente o atraso na entrega destas, relativamente aos anos 2020 e 2021; quanto ao Banco Local de Voluntariado, considerou que deveria ter sido feita uma aposta mais forte nessa área; relativamente ao valor dos impostos indiretos e à despesa com o pessoal, em 2021 o saldo foi um pouco acima de 1 milhão, mas em 2022, observou que o número foi superior ao de 2021, por isso constatava que foi angariado o dobro do valor em impostos indiretos. Este valor foi investido em empreitadas, e na sua opinião pessoal, seria melhor empregue em prol da comunidade do Sobral; em relação à DERRAMA, observou que esta regista uma redução muito significativa e questionou, qual seria a razão deste decréscimo; relativamente às transferências correntes, do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da Participação Variável do IRS, também observou um aumento substancial; relativamente à aquisição de bens e serviços, observou que o valor aumentou para o dobro e tal facto, não poderá ser justificável, apenas com a subida dos preços dos combustíveis; questionou sobre o aumento para mais do dobro, do valor gasto em estudos e consultoria; em relação ao Saldo Orçamental, considerava que foi positivo, mas este



normalmente fica a dever-se ao facto de não terem sido executadas muitas obras no Concelho; relativamente à dívida a terceiros, mantem-se a tendência de descida, porque no documento o número foi apresentado pela média entre os pagamentos a curto, médio e longo prazo, porém, analisando os prazos de pagamentos a curto prazo no gráfico, a dívida nesta categoria está a subir, circunstância que considera grave, porque este valor conseguiu ser “disfarçado” pela média. A Sra. Vereadora Fátima Estevão finalizou a sua intervenção, questionando o Sr. Presidente se nunca recebeu alguma recomendação do Tribunal de Contas ou da Inspeção Geral das Finanças. A dívida a fornecedores e faturas de receção e conferência ultrapassam os € 260.000,00, por isso, em termos de liquidez é um valor exorbitante. A Vereadora Fátima Estêvão questionou ainda sobre a evolução da dívida de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa que considerou muito preocupante, 4 vezes mais do que em 2021. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Ana Lousa explicou que a norma 27, é referente à contabilidade de gestão, que ainda não é a utilizada na Câmara. _____

O Sr. Presidente retomou a sua intervenção respondendo às várias questões colocadas. Começou por dizer que sobre as ações realizadas relativas à igualdade, seria a Sra. Vereadora Carla Alves quem iria responder; relativamente às obras era uma questão de leitura do documento, porque estava explicado no mesmo; em relação ao ambiente e eficiência energética, muito trabalho foi desenvolvido nas piscinas, com a cobertura e qualificação da mesma; relativamente à falta de médicos em Sobral de Monte Agraço e a nível nacional, era vergonhoso o que está a acontecer e ficava muito descontente que fosse alguém, do Partido Socialista, a questioná-lo sobre esta questão, uma vez que era de conhecimento público as várias ações que levou a efeito, para tentar reverter a situação, recordando que a saúde não era competência da Câmara Municipal. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão reconheceu que a falta da cadeira do dentista era culpa da tutela, mas o seu compromisso era defender os munícipes do Sobral. _____

O Sr. Presidente prosseguiu, dizendo que esta situação na saúde não foi criada pelo seu executivo. Relativamente à derrapagem nos prazos e nos valores das obras salientou que são situações que acontecem, mas o mais importante era a execução destas. Constatou que o IMT teve um crescimento abrupto, demonstrando o elevado número de transações de imóveis no Concelho, no entanto, teme que com as dificuldades atuais, este número diminua no futuro. Relativamente à descida da DERRAMA, considerava natural, porque as empresas tiveram menos lucro. Em relação aos preços dos combustíveis não existe dúvida que com a inflação, estes aumentaram, e paralelamente, o valor de bens e serviços, também, sendo esta a triste realidade do país. No que concerne ao aumento no valor dos estudos e consultoria, este estava diretamente relacionado com a revisão do PDM e com a elaboração do Plano de Segurança da Água. No que respeita às faturas em receção e conferência, estas entraram na

faturação no final do ano, no entanto, o índice de liquidez está em 165%. Enfatizou que para o executivo, o mais importante, era não ultrapassar os prazos de pagamento. Por último, realçou que a dívida ao Município aumentou, devido a conjuntura do país, mas por norma este executivo tenta geri-la de forma a não cortar, por exemplo, nas refeições escolares, na água e nos transportes. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão retomou a sua intervenção, dizendo que a incompetência desta Câmara não poderia ser desculpada com a incompetência de outras entidades. Prosseguiu comentando, que relativamente às empreitadas não obteve resposta. Finalizou dizendo que com certeza, não será pela Vereadora do PS que serão cortadas refeições escolares, mas que a Câmara deveria verificar efetivamente as dificuldades reais dos munícipes, ao invés de apenas registá-las, porque os meninos que têm mais dificuldades económicas já têm condições especiais no serviço de refeições. _____

O Sr. Presidente esclareceu que os munícipes que não pagam são os que estão em dificuldades financeiras e que a Câmara faz o acompanhamento eficiente destas famílias. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão apresentou a declaração de voto, que a seguir se transcreve:

“Declaração de Voto _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 – DECLARAÇÃO DE VOTO _____

Estamos perante um documento que revela que, mais uma vez faltou a este executivo municipal da CDU, mais ambição, mais investimento e mais execução! _____

A execução orçamental das Grandes Opções do Plano ficou numa taxa de 67,51%. _____

Registou-se: _____

- 1. Um aumento significativo do Fundo de Equilíbrio Financeiro, que já tinha aumentado em 2021 8% e em 2022 aumentou para 3,1 milhões de euros (Mais 100 mil euros que em 2021); _*
- 2. Um valor mais elevado de Participação no IRS (passou de 467 mil 684 euros em 2021 para 508 mil euros, em 2022); _____*
- 3. Um significativo aumento nos impostos indiretos (IMI, IMT, Imposto único de circulação e derrama, tendo este último sido o único imposto que baixou e muito) com um desvio positivo de mais de 362 mil euros; constata-se com preocupação a redução da derrama, uma preocupação já transmitida aquando da apresentação do relatório de contas semestral de 2022, que apresenta menos cerca de 15.000 euros; quanto ao IMT deve sublinhar-se a subida muito expressiva de cerca de 27,48% comparativamente a 2021 (a execução em 2021 foi de 729 mil 220 euros e em 2022 foi de 929 mil 583 euros, mais 200 mil). _____*
- 4. 0% de receita em alvarás e autorizações de utilização de empresas, receita que já em 2021 ficou a zeros revelando a falta de capacidade em atrair investimento a Sobral de Monte Agraço.*
- 5. Que se angariou o dobro do que se gastou em empreitadas que poderiam ser benéficas em prol da comunidade, contribuindo para um município melhor e com mais qualidade de vida - as*

empreitadas iniciadas em 2022 (a maior parte em procedimentos fechados- ajustes diretos) somam apenas um valor de pouco mais de 180 mil euros, pouco mais de 1% do orçamento inicial, cerca de 14 milhões de euros. _____

6. Um saldo orçamental positivo de 1 526 484 euros que seria muito benéfico se não fosse ser uma constatação de que não se registou obra e investimento. _____

7. Que em 2022 o município reduziu um pouco a dívida total de 3 milhões para 2,9 milhões de euros mas apesar de referir que pagou a 64 dias aos fornecedores, essas dívidas a terceiros, regista apenas tendência para a diminuição nas dívidas a médio e longo prazo pois as dívidas a curto prazo estão a aumentar, registando-se um valor elevadíssimo nas dívidas a fornecedores-faturas em receção e conferência: são mais de 260 mil euros relativamente a 2021 o que pode indiciar uma ilegalidade. Mais consideramos que torna nada real o resultado do prazo médio de pagamentos, apresentado como sendo de 64 dias. _____

8. Por outro lado, a evolução da dívida à Câmara Municipal, por parte de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa teve uma subida desastrosa, passando de 49 769,09 euros em 2021, para 207 984,57 euros. Subiu 4 vezes mais! Consideramos que é urgente fazer uma análise profunda sobre estes casos, de forma a diminuir este valor em dívida mas principalmente, para conseguir um diagnóstico real das situações destes agregados familiares solucionando e contribuindo para minimizar casos de carência socioeconómica. _____

9. Uma subida de gastos em combustíveis e lubrificantes, quase em dobro (de 166 mil euros em 2021 passa para mais de 315 mil euros). Este valor não pode só dever-se ao aumento dos combustíveis! _____

10. Uma subida demasiado elevada na aquisição de estudos e consultorias, mais do dobro sendo que em 2021 se gastou pouco mais de 26 mil euros e em 2022 mais de 59 mil euros. Embora cumprindo a regra do equilíbrio orçamental exigia-se uma maior execução no total da despesa, aumentou relativamente a 2021, mas ficou apenas em 77,19%, alerta já feito aquando da apresentação em 2022 da situação económica/financeira do 1º semestre. _____

Deve referir-se que a informação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a Situação Económica e Financeira, que não foi recebida juntamente com os documentos e foi apenas foi entregue em mão na reunião de câmara, constata que “quanto às despesas de capital (2 275 348 euros), regista-se uma relativamente baixa execução de 54.50%, sendo de referir o desvio verificado em “Aquisições de bens de capital”. Ficaram quase 2 milhões por executar relativamente à dotação final da despesa de capital (de 4 076 323€ executaram-se 2 275 348 €)! _____

Quanto à Certificação legal das contas o auditor refere no último parágrafo do documento a não inclusão das menções exigidas no parágrafo 34 da Norma de Contabilidade Pública 27 do Sistema de Normalização Contabilística, questão que não ficou esclarecida em reunião de



câmara. _____

Para além do exposto continuaremos a insistir: _____

- Numa reformulação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, em que o pagamento seja mais célere e em tempo útil traduzindo-se num verdadeiro apoio aos jovens sobralenses estudantes; Em mais investimento nas aldeias, quando na rubrica “Reparação, reabilitação e renovação espaços urbanos” dotada com 10 mil euros para cada freguesia, apenas foram gastos 10,58 euros na Freguesia de Santo Quintino; _____
- Em mais apoio a portadores de deficiência, com investimento zero; _____
- No Centro de Convívio Sénior da Sapataria, com investimento zero; _____
- Em mais investimento na Ação Social, infância e terceira idade com execução de 11%; _____
- Em mais investimento no Turismo com execução de 27,52%; _____
- Nas obras do cemitério de São Salvador, construção e ampliação, nem projeto e nem obra – zero feito; _____
- Nas obras de asfaltamento das vias municipais; _____
- Nas obras nos edifícios municipais, como os Paços do Concelho num elevado estado de degradação; _____
- Na aposta da autarquia numa solução ao nível de transporte, que facilite a mobilidade dos sobralenses dentro do concelho. _____

Como aspetos positivos referimos a conclusão de várias obras nos estabelecimentos escolares, que registaram atrasos deveras significativos e os melhoramentos efetuados no Complexo de Piscinas Municipais, embora neste caso consideremos preocupante o elevado investimento efetuado fracionado, sem qualquer concurso público. _____

Concluindo, o documento que apresenta uma compilação de iniciativas que não se resumem apenas a 2022, não nos surpreende, mas entristece-nos o que leva o Partido Socialista a votar contra. _____

Nota final: Um reconhecimento aos técnicos municipais pelo trabalho apresentado nestes documentos extensível a todos os colaboradores da câmara municipal pela sua dedicação ao serviço público e pelo seu empenho na concretização das iniciativas descritas. _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de abril. _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, M^a de Fátima Simões Estevão”. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz dirigiu uma palavra de apreço aos técnicos que participaram e elaboraram este documento, salientando que o mesmo, por muitos anos, foi discutido em regime de porta fechada, em reuniões extraordinárias não abertas ao público, pelo que, agora saudava a discussão destas matérias, com a presença do público. Após análise do documento, concluiu que o mesmo, pareceu-lhe mais um documento político e que isso



demonstrava que a Câmara dispõe de pouco pessoal técnico. Relativamente aos dados apresentados no documento, observou pouca execução e falta de exigência por parte do executivo, dando como exemplo, a creche da Sapataria, a falta de limpeza nas estradas, a falta de apoio à GNR; em relação à transferência de competências, estava solidário com o Município, porque a falta de transferência de verba, não tem ajudado na passagem de serviços; em relação ao turismo na região, o CILT, comparativamente ao Forte de Alqueidão, não tem tanto sucesso na sua divulgação, situação bem visível no número de visitantes (menos de 1 milhão); questionou se o valor dos preços nas piscinas, era igual para todos (residentes e não residentes); questionou sobre a questão da ligação ao saneamento, do arranjo da rede viária e pintura nas faixas de rodagem; questionou a razão dos alvarás de licenciamento de obras serem solicitados apenas por privados, não existindo solicitações por parte de empresas; no âmbito da recolha seletiva de resíduos disse observar-se um aumento da recolha do vidro comparativamente ao papel; comentou que o documento demonstra uma descida no prazo médio de pagamentos aos fornecedores, mas os relatos que ouve “na rua” são totalmente o oposto, questionando se são utilizadas “artimanhas” para disfarçar os números e acrescentou que o Sr. Presidente deveria estar preocupado, não só com a dívida a longo prazo, mas também a curto e médio prazo, uma vez que esta situação não é sustentável para as PME's; comentou que ficou satisfeito com o aumento da receita do IMT, que mostra o Sobral como um Concelho atrativo, mas a diminuição da DERRAMA preocupava-o, porque era sinal de um tecido empresarial vulnerável; relativamente ao aumento do IRS disse achar positivo, porque demonstra um aumento dos contribuintes, tendo finalizado com uma questão sobre a que é devido o aumento exorbitante das amortizações. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a declaração de voto, que a seguir se transcreve: _____

“Declaração de Voto _____

APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. _____

O vereador da coligação “Juntos Pela Nossa Terra” de Sobral de Monte Agraço, baseia o seu sentido de voto sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2022 da seguinte forma: _____

- *Notas introdutórias:* _____

Um agradecimento especial para todo(a)s o(a)s técnico(a)s da Câmara Municipal que participaram na elaboração dos presentes documentos, que consideramos de elevada exigência burocrática, analítica e jurídica. Estendendo o mesmo agradecimento a todo(a)s o(a)s trabalhadores da Câmara Municipal que tornaram possível direta e indiretamente, todas



as atividades descritas neste documento. _____

- **Pressupostos e observações:** _____
- 1. *No mesmo sentido da nossa posição em anos anteriores, a discussão da prestação de contas do exercício de 2022, deveria ser realizada numa sessão de Câmara Municipal ordinária, ficamos satisfeitos que depois de muito reclamar seja agora possível em 2023;* _____
- 2. **Com exceção da questão da transferência de competências sem garantias de respetivo envelope financeiro, está a 6.º declaração política de apresentação das contas o Sr. Presidente não se refere qualquer crítica significativa substantiva, ao Estado Central, na sua relação com o Município. Porventura porque o PCP ou a CDU apoiaram o actual Governo a nível nacional no processo de aprovação de orçamento no parlamento entre outras políticas, no período da “Geringonça”? Neste caso independentemente das forças políticas que pertencemos deveremos colocar os desígnios de Sobral de Monte Agraço, em primeiro lugar, não esquecendo assuntos tão importantes como:** _____
 - a. *as falhas de pessoal (médico(a)s..) no centro e unidade de saúde, a ausência de solução desde 2013, para uma antiga promessa da CDU, e do Centro de Dia da Quinta da Moita;* _____
 - b. *a sobrecarga para o município relativamente à limpeza das matas e terrenos abandonados;* _____
 - c. *a ineficiente limpeza e manutenção das estradas nacionais;* _____
 - d. *para quando a IC11? Ou alternativa?;* _____
 - e. *a falta de compromisso para a situação de cadeira de dentista para o centro saúde;* _____
 - f. *falta de apoio em recursos humanos e meios, para as patrulhas de segurança da GNR, durante a vigilância noturna;* _____
 - g. *entre outros assuntos, ;* _____

Mais uma vez Primeiro o Sobral e os Sobralenses depois os interesses dos Partidos a nível nacional. _____

- 3. *Muitas das actividades reportadas no documento datam de 2021 e não de 2022. Porquê?* _____
- 4. *O Prazo médio de pagamentos atinge os 64 dias, um aparente esforço, que temos vindo a reivindicar há muito. Contudo não podemos deixar de verificar o seguinte dos seguintes “sinais” do contraditório:* _____
 - a. *as pessoas na rua ou fornecedores locais queixam-se que a câmara municipal demora seis meses a um ano a efectuar pagamentos;* _____
 - b. *A rubrica de “ fornecedores - faturas em receção e conferência” aumentou de 2021 para 2022 cerca de 260 mil euros;* _____
 - c. *A rubrica de “ fornecedores - sociedades de factoring” aumentou de 2021 para 2022 cerca de 36 mil euros;* _____
 - d. *A rubrica de “ fornecedores - imobilizado” aumentou de 2021 para 2022 cerca de 58 mil euros;* _____



- e. A rubrica de “ Estado e outros entes públicos “ aumentou de 2021 para 2022 cerca de 36 mil euros; _____
- f. A rubrica de “ Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” aumentou de 2021 para 2022 cerca de 158 mil euros; _____
5. Temos meses no CILT com menos de 50 visitantes. Se calhar deveríamos completar a oferta do CILT, tornando o mesmo mais especial e único. O CILT não estão a conseguir atrair mais de 13% dos visitantes do Forte do Alqueidão. Poderá ser? Claro que nem todas as actividades no Forte são relacionadas com a temática das Invasões Francesas, mas o número não deixa de não ser muito díspar. Deveremos se mais dinâmicos e investir mais neste activo; nos meios, recursos humanos, novos parceiros, em termos da oferta para os mais novos (os que visitam mais com a Escola), dos objectos para exposição, promoção dos circuitos e visitas integradas, e envolver também a restauração e a gastronomia do território; _____
6. O acesso às piscinas por habitantes fora do município de SMA, tem um preço de utilização diferente? _____
7. Ainda ano âmbito da declaração do Sr. Presidente, relativamente ao ambiente, convém lembrar que temos extensas áreas no concelho **sem saneamento**. As ETARS funcional 100% com eficácia? Zelam por isso? Continuamos a ter uma extensão territorial muito grande sem saneamento e algumas terras bem perto de ETARS (exemplo: Pedreira, Zibreira da Fé, Serreira,...) _____
8. Recusamos a ideia de que em 2022 a **rede viária** foi uma prioridade? Como assim? Da ideia que foi estrutural. Alguns remendos e um troço realizado a mais? a maioria das estradas municipais encontram-se em mau estado e sem pintura das faixas de rodagem; _____
9. Embora já seja referido em 3 prestações de contas. Consideramos muito louvável o investimento notável no **Parque Escolar** e sempre fomos solidários com o executivo neste âmbito; _____
10. Empreitadas iniciadas no Ano 2022 têm um valor de 180.534, 20 Euros, de um Orçamento de 14 Milhões de euros? _____
11. Animais apadrinhados em 2022, só foram 3? Se calhar temos de mudar a estratégia de divulgação e promoção da iniciativa? _____
12. Relativamente aos valores de receita em **Alvarás e Autorizações de utilização** (pág. 23) verificamos que em 2021 para particulares assiste-se a um aumento significativo de € 50 mil para €114 mil, de 2021 para 2022, um aumento para €206 mil, e relativamente ao valor para Empresas? Ainda não conseguiram apurar o valor de 2021 e de 2022? _____
Para loteamentos verificamos que infelizmente em 2022 (como em 2021) só entrou um processo; _____

13. Infelizmente na página 29, verificamos que o volume de **reciclagem em papel**, diminuiu de 2020 para 2021, e de 2021 para 2022, o que nos leva a pensar na necessidade de fazermos ainda mais esforços para alargar a rede de recolha e campanhas de sensibilização à população em geral; _____
14. No relato de actividade do **Gabinete de Inserção profissional** (página 135) verifica-se, mais uma vez que **em 2022 este gabinete conseguiu poucas colocações - 2**. O número de sessões para técnicas de procura de emprego foram ZERO. Também nos preocupa o facto do número de mulheres desempregas, no concelho, ser sempre maior do que o número de homens; _____
15. Mais um ano que os valores do **aumento da receita (pag 144) em 28.8%** (+ 2.929.855 euros) contrariam o discurso “miserabilista e de vitimização” do Sr. Presidente. Reforça-se o cenário para uma diminuição de impostos (IMI, IRS ou Derrama) tornando o Município do Sobral num “cluster” de vantagem competitiva Fiscal na região de Lisboa, e aliviando a carga de impostos a que a população está sujeita, como sempre defendemos; _____
16. Mais ainda se acrescenta que em 2022 verifica-se em receitas nos impostos no Município do Sobral em: _____
- a. **Impostos diretos + 15.8%%** (Mas em 2021 +8.8%; 2020 + 8/8%; 2019 – 2.6%; em 2018 + 13%; em 2017 + 8%), sendo que nesta categoria destaca-se os seguintes aumentos: _____
- i. **IMI € 1.162.595, cerca de mais 14 mil euros que no ano transacto** (Em 2021 €1.152.409; em 2020 € 1.130.746; 2019 € 1.038.609; em 2018 €1.090.474) _____
- ii. **IMTOI, € 929.583 cerca de mais 200 mil euros que no ano transacto** (em 2021 € 729.220; em 2020 € 486.612; 2019 € 364.774; em 2018 € 478.901) _____
- iii. **IUC, € 398.076, um aumento de cerca de 18 mil euros em relação ao ano transacto** (em 2021 €379.289; em 2020 € 387.166; 2019 € 397.534; em 2018 € 363.554) _____
- b. **As taxas multas e outras penalidades, com €262.948 cresceram 102 mil euros em relação ao ano transacto** (em 2021 160.312 euros; 2020 80.59 euros) _____
17. Salienta-se o facto que a colecta da Derrama, foi de 160.627 euros (em 2021 175.811 euros; em 2020 188.509 euros; 2019 € 213.864), sugerimos que este imposto seja menos acentuado no tecido empresarial. Para nós os valores colectados em 2020 e 2021, **significam que a performance financeira do nosso tecido empresarial enfraqueceu**. Há mais de 10 anos que insistimos em ter condições mais atrativas, para o estabelecimento de novas empresas, através de carga fiscal mais competitiva e edificação de um parque industrial junto à A8, entre outras medidas. _____
18. Não se prevê que o executivo da CDU, não desça a carga de impostos municipais, de forma significativa e sistémica, dada a política que prossegue; _____

19. A receita proveniente da exploração de energia eólica no concelho é relevante, mas seria muito mais se conseguíssemos obter a respetiva Derrama de empresas exploradoras com sede fiscal em Loures, Câmara Municipal; _____
20. Ainda nas receitas o **Fundo de Equilíbrio Financeira** (Transferências Correntes) aumentou 3% em 2022, 3.151.968 euros (aumentou 8% em 2021, 3.064.870 euros; aumentou 9% em 2020, € 2.822.354; aumentou 6% em 2019, para cerca de € 2.601.055; aumentou 1%, em 2018, tendo atingindo um valor global de €2.457.754); _____
21. A participação variável de **IRS** aumentou 8% de 2021 para 2022, (aumentou 10% de 2020 para 2021 atingindo valor de 467.684 euros; aumentou 6% de 2019 para 2020, onde atingiu cerca de 424 mil euros) também aqui o município poderia aliviar a carga fiscal aos nossos sobralenses; _____
22. Já como em 2018, 2019, 2020, 2021 volta-se em 2022 a atingir o ponto mais alto de transferências do Orçamento de Estado para da Câmara Municipal, portanto também se deverá exigir um maior investimento do Executivo no Município; _____
23. Na evolução das despesas municipais verifica-se desde 2009 que as despesas são de maior volume nos anos eleitorais (2009, 2013, 2017, 2021), verifica-se mais pressão e aumento 2021, com a “ressaca” em 2022, não fugindo assim à regra. _____
24. Gostaríamos que tivesse ocorrido um aumento das despesas correntes ou transferências, mais significativo para as freguesias (Santo Quintino, Sobral de Monte Agraço e Sapataria). As juntas de freguesias deveriam ser mais independentes de recursos e meios do centralismo camarário; _____
25. **Lamentamos que a despesa na área de Ação Social deste executivo da CDU tenha apresentado uma execução em 2022 de 9.667 euros, (2021 de € 6.181 ; 2020 de €6.765; 2019 de €1.800) o que muito ilustra uma ausência de política social para com: os desempregados, carenciados, mais idosos e vulneráveis, entre outros. Assim como a ausência de acordos mais eficazes e responsabilizadores, com parceiros locais (ex. Santa Casa da Misericórdia), com vocação específica neste tipo de atividades, na área social;** _____
26. **No saldo orçamental, em 2022 atingimos o maior valor de sempre, cerca de 1.526.484 euros (em 2021, 1.078.524 euros). De salientar o elevado peso das depreciações e amortizações do exercício, cujo aumento de valor desconhecemos a razão;** _____
27. Relembramos resultado negativo de 43.925 euros. (2021 + € 162.489.26) Não defendemos nem resultados excessivamente negativos (sobrecarga do erário público); nem excessivamente positivos (significam ausência de investimento público e de recursos no desenvolvimento económico do concelho). _____
28. **Positiva com forte quebra a tendência do rácio de liquidez geral da CMSMA, em 2022, com valor de 165,55% (2021 foi de 184.12%) Este rácio avalia a capacidade de liquidar as**



dívidas de curto prazo a fornecedores, que a apresentar uma melhoria substancial em 2021; _____

29. Finalmente a autonomia financeira mantém-se ao mesmo nível sensivelmente 82.63% em 2022; _____

30. O actual ROC emite uma opinião sem reservas, lembra-se que em 2021 haviam reservas, pois segundo o ROC, não se encontrava concluído o processo de ajustamento das vidas úteis da totalidade dos activos fixos tangíveis nomeadamente no que se refere a edifícios e outras construções. _____

31. Recorda-se que votamos contra as Grandes Opções do Plano subjacentes ao Exercício de 2022; _____

• **Conclusão** _____

Declaramos o nosso voto desfavorável aos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2022. _____

Sobral de Monte Agraço, 19 de abril de 2023. _____

Vereador da coligação "Juntos Pela Nossa Terra", Joaquim Biancard Cruz". _____

O Sr. Presidente respondeu relativamente aos preços praticados nas piscinas, que não diferiam de residentes para não residentes; realçou que o executivo apresentou contas bastante equilibradas e que a questão das amortizações deve-se a uma regra contabilística; salientou que considera importante liquidar as dívidas aos fornecedores, sejam estes de PME's ou não, inclusivamente gostaria de reduzir o número de dias do prazo de pagamento e concluiu explicando o processo de faturação, que não é célere. _____

O Sr. Vice - Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que este documento poderia ser lido em várias vertentes, dependendo do leitor, mas que iria realçar e extrair a vertente mais positiva. Deixou uma palavra de apreço e agradecimento a todos os que deram "corpo" a este documento e o que este traduz. Caracterizou o documento e enfatizou que algumas questões nem sequer vinham reproduzidas no documento, como formas de ajudas implícitas ou investimentos invisíveis, em termos numéricos, como por exemplo a remodelação do sistema de tubagem das piscinas. Realçou a obra realizada ao nível do Parque Escolar, o incremento dado à cultura, a política de preços sociais, o conjunto de ações e atividades desenvolvidos. Elogiou o trabalho realizado por administração direta. Comentou que a atividade global no Município cresceu e comparativamente a outras zonas do Oeste e zona metropolitana de Lisboa estamos muito bem. Realçou que em muitas situações, o Município está a funcionar em pleno, mas com pouco apoio das entidades que passaram competências para aquele. Relativamente ao saneamento, também o executivo gostaria que houvesse ligação por todo Concelho, todavia, a política pública para esse efeito, exige um Consórcio de 3 entidades e bastante investimento. Concluiu dizendo que as verbas disponíveis estão a ser dirigidas para



quem efetivamente necessita. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que estamos numa conjuntura desafiante para a gestão do Município e gostaria de enfatizar o reconhecimento de todo o trabalho e empenho de todos os trabalhadores, de todas as categorias, desenvolvido ao longo do ano. No âmbito da transferência de competências na área da Educação e Ação Social, queria destacar a constatação do empenho da equipa técnica, sendo que também os técnicos da Segurança Social, reconheceram este trabalho meritório, de grande complexidade e exigência. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos da CDU e 2 votos contra dos eleitos pelo PS e pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, aprovar nos termos das disposições conjugadas na alínea i), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do número 4.1, do grupo IV – Notas Técnicas, das instruções número 1/2019 do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, 2.ª Série, número 46, de 6 de março de 2019, os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, identificando os factos mais importantes constantes dos citados documentos: _____

| Balço | |
|------------------------------------|---------------|
| Total do ativo | 26.307.746,04 |
| Património líquido/capital próprio | 21.737.003,18 |
| Passivo | 4.570.742,86 |

| Demonstração de Resultados | |
|----------------------------|---------------|
| Rendimentos | 11.087.510,61 |
| Gastos | 11.131.436,00 |
| Resultado líquido | -43.925,39 |

| Demonstração de Fluxos de Caixa | |
|---------------------------------|---------------|
| Recebimentos | 12.068.437,32 |
| Pagamentos | 11.575.394,89 |

| Demonstração do desempenho orçamental | |
|---------------------------------------|---------------|
| Recebimentos | 13.101.879,28 |
| Pagamentos | 11.575.394,89 |

| Saldo da gerência anterior | |
|----------------------------|---------------------|
| Operações orçamentais | 1.078.524,82 |
| Operações de tesouraria | 265.791,74 |
| | 1.344.316,56 |

| Saldo para a gerência seguinte | |
|--------------------------------|---------------------|
| Operações orçamentais | 1.526.484,39 |
| Operações de tesouraria | 310.874,60 |
| | 1.837.358,99 |

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na alínea l), do número 2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.2 - Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2023 (Lei 35/2014, de 20 de junho). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2023 (Lei 35/2014, de 20 de junho). _____

Considerando que: _____

- A) De acordo com o disposto no número 4, do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, “...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer”; _____
- B) Nos termos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, competindo ao órgão deliberativo a sua aprovação, de acordo com a alínea a), do número 1, do artigo 25.º do mesmo diploma; _____
- C) Nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais; _____
- D) O Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro, determina no seu artigo 3.º que os Municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal (número 1 e alínea a), do número 2, do artigo 3.º); _____
- E) Por força do disposto no artigo 28.º da Lei 35/2014, de 20 de junho - LTFP, em matéria de gestão de recursos humanos, “o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”; _____
- F) O Mapa de Pessoal desta Autarquia, a vigorar no ano de 2023, deverá conter, de acordo com o exigido pelo artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, “... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam”; _____



G) O Mapa de pessoal de 2023 e seu anexo, foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal, datada de 28 de novembro de 2022 e da Assembleia Municipal, datada de 06 de dezembro de 2022; _____

H) Em 14 de abril de 2023, foi elaborada e subscrita pela Técnica Superior de Recursos Humanos, Dra. Rosário Gonçalves, a informação que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, tendo na mesma data a Chefe de Divisão da DAF emitido o seguinte Parecer: "Ao Exmo. Senhor Presidente tendo em consideração o teor da presente informação, propondo que se proceda à alteração ao Mapa de Pessoal, conforme proposto", tendo o Presidente da Câmara proferido o seguinte despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

1 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei número 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço de 2023, que se anexa a presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere submeter a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no número 1 e na alínea a), do número 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, na alínea c), do número 1, do artigo 33.º e alíneas a) e o), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto no número 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que considerava o exposto na proposta supra uma opção da Câmara de Sobral, e por essa razão votaria favoravelmente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos da CDU e da Coligação "Juntos pela Nossa Terra" e uma abstenção da eleita pelo PS, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei número 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço de 2023, que se anexa a presente deliberação da qual faz parte integrante para



os devidos e legais efeitos. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, submeter a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no número 1 e na alínea a), do número 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, na alínea c), do número 1, do artigo 33.º e alíneas a) e o), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, ainda, de acordo com o disposto no número 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer. _____

1.3 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2022. _____

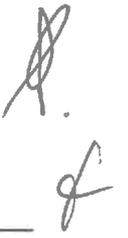
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2022. _____

Considerando que: _____

- A) *A Lei número 24/98, de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição que, no seu artigo 1.º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais;* _____
- B) *De acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei número 24/98, de 26 de maio, oposição é toda a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos supra referenciados;* _____
- C) *O artigo 3.º do Estatuto, elenca os titulares do direito de oposição, sendo que e no que às Autarquias Locais diz respeito, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;* _____
- D) *Para além destes titulares aqui citados, é também reconhecida a titularidade do direito de oposição aos grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico;* _____
- E) *Nos termos do artigo 10.º do Estatuto, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e*



garantias constantes do referido Estatuto; _____

F) Conforme estipula o Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos da alínea u), do número 1, do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foram elencadas, de forma genérica, as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o artigo 10.º, número 2 do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na alínea yy), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo ao ano 2022. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão demonstrou a sua insatisfação dizendo que este documento é idêntico aos anteriores e constituído por algumas "inverdades". Por exemplo no que diz respeito a convites enviados referiu que uma mão chegava e sobrava para referir o número de vezes que foi convidada para iniciativas municipais. Insistiu na gravação das reuniões de Câmara que irão permitir maior precisão na transcrição dos assuntos discutidos. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão apresentou a declaração de voto, que a seguir se transcreve:

"DECLARAÇÃO DE VOTO _____

ESTATUTO DE OPOSIÇÃO _____

A maioria CDU continua a não cumprir, apresentando-nos um Relatório de Avaliação que, mais uma vez, tem pouco mais do que uma listagem de publicação de editais nos locais de estilo e na página eletrónica do município. _____

A Lei nº 24/98, de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição que, no seu artigo 1.º, assegura às minorias o direito de constituir uma oposição democrática a Governo e aos órgãos executivos. _____

Relativamente ao documento apresentado, são efetuadas afirmações que não correspondem à verdade relativamente a: _____

1. Direito de Participação, é uma inverdade referir que "tenham sido remetidos aos membros eleitos as informações relevantes e os correspondentes convites para estar presentes e/ou participar nos atos, eventos e atividades oficiais que, pela sua natureza, se justificassem", pois os convites são tão escassos que seríamos obrigados a concluir que a maior parte dos eventos que a Câmara Municipal leva a efeito teriam relativa importância. Limitaram-se a copiar o texto dos documentos anteriores, não tendo a devida veracidade; _____

2. Direito à informação, que gostaríamos muito que fosse cumprido mas é um facto que não somos informados sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público municipal



e que não é dada resposta aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores. Continuamos à espera de informações solicitadas há mais de 1 ano e por mais do que uma vez, em reuniões de câmara; _____

3. Os documentos mais complexos, para apreciação e votação em reunião de câmara quase nunca são apresentados com a antecipação necessária, apesar de essa solicitação já ter sido efetuada por diversas vezes, principalmente os documentos relativos à gestão municipal e outros que obrigam a uma análise mais pormenorizada e que são de análise mais minuciosa e de extrema responsabilidade; _____

Mais referimos que, no final de 2022, se cumpriu a auscultação às restantes forças políticas para a elaboração do documento das GOP's de 2023 e que continuaremos a insistir que as reuniões deverão ser gravadas, o que não acontecendo se traduz numa enorme dificuldade para as funcionárias que têm que reproduzir as conclusões e as intervenções, resultando num documento de ata muito menos preciso e transparente. _____

Consideramos que, apesar de ser referido no documento, não foi mais uma vez cumprido o disposto no Estatuto do Direito de Oposição. _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de abril de 2023. _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, M^a Fátima Simões Estêvão". _____

O Sr. Presidente recordou que o prazo de entrega de documentos para as reuniões de Câmara é sempre cumprido. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz sobre a questão da documentação para a reunião, partilha da mesma opinião que a Sra. Vereadora Fátima Estêvão, sublinhando que por vezes são entregues documentos sem antecedência e que, comparativamente ao anterior executivo, a situação estava pior. Anteriormente, até um telefonema recebiam. Relativamente aos áudios da reunião, estes facilitariam o trabalho, aumentariam a participação e transparência na transcrição das Atas, no entanto, agradecia à equipa que transcreve as Atas. Relativamente à aprovação de propostas por iniciativa de uma força política, estas deveriam ter outra visibilidade. Realçou a questão dos convites, do institucionalismo democrático, das reuniões da Assembleia Municipal e do seu funcionamento, pouco respeitador da oposição. _____

O Sr. Presidente recordou que os membros de oposição da Câmara não eram membros eleitos da Assembleia Municipal. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a declaração de voto, que a seguir se transcreve: _____

“Declaração de Voto _____

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2022. _____

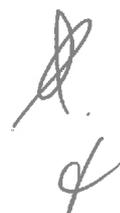
O vereador do PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço, baseia o seu sentido de voto sobre o



estatuto do direito de oposição – relatório de avaliação ao exercício de 2022 da seguinte forma:

Pressupostos _____

- I. Por diversas vezes não há o devido Institucionalismo Democrático em cerimónias oficiais de colocar os vereadores de oposição com o mesmo destaque e tratamento dos vereadores da maioria da CDU. Não podemos temer e dizer muito mal de partidos, eventualmente mais extremistas, como referem constantemente, o partido Chega e depois quando temos “poder” fazemos um “Chega para lá” para as outras forças democraticamente eleitas; (prova disso são muitas das próprias fotografias de eventos oficiais que ilustram a informação municipal, ou por exemplo iniciativas publicas); _____
- II. A desconfiança permanente que cartas e convites que são dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores que não são entregues aos vereadores de oposição; _____
- III. Os documentos para votação em reunião de Câmara Municipal nem sempre são apresentados com a antecipação desejável, ou alterações de “última hora” não são geridas com um contacto telefónico. _____
- IV. No caso das GOP já começaram a promover consultas prévias à oposição, o que nos congratulamos e sempre lutámos para isso; _____
- V. As reuniões de câmara municipal não são gravadas com sistema Áudio, o que leva a naturais desentendimentos e desconforto quanto aos seus conteúdos, e crescimento de trabalho para os serviços. Ou então as atas não transcrevem toda a discussão e observações da oposição, que recorrentemente tem de fazer pedir de alteração antes da aprovação das mesmas; _____
- VI. A actual maioria do da CDU em exercício no Executivo Camarário, sempre que se aprova um documento ou proposta de uma outra força política, para envio para entidade terceiras ou externas à Câmara Municipal, ignora por completo a iniciativa do partido político que a propôs, violando, na nossa opinião, princípios básicos de liberdade e democracia que devemos honrar e praticar, por homenagem a todos os que lutaram por Abril de 1974. Já mostrámos exemplos de boa conduta, em outras Câmaras Municipais e até de maioria da CDU. Onde de forma clara evidencia sempre as iniciativas partidárias de cada proposta aprovada a entidades terceiras ou externas, a quem são endereçadas os votos de louvor, ou outras menções, ..., votadas. O mesmo se aplica à Assembleia Municipal; _____
- VII. O facto do Executivo da CDU de Sobral de Monte Agraço ignorar propostas aprovados em sede dos órgãos autárquicas e sobretudo propostas com origem na oposição. Por exemplo a Geminação Internacional do Concelho que deveria ter ficado finalizada no final do ano de 2015 ou a proposta sobre os Heróis da Guerra do Ultramar – recomendação que foi aprovada em sede de Assembleia Municipal, em 2014, para homenagear nas comemorações do 25 de Abril, assim como na edificação de um monumento em homenagem, que também foi esquecido ou



ignorado. Outro exemplo a votação da Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Senhor Amílcar Leitão da Silva foi adiada sucessivamente a votação; _____

VIII. Devemos referir que algumas propostas da oposição que foram chumbadas inicialmente, lentamente já têm sido acatadas, após muita luta, como são o caso da Efectura e do Cheque farmácia, a título de exemplo, que mesmo assim parece que a CDU não conseguiu pôr em prática. _____

IX. Quando a reuniões de câmara municipal começam depois da hora marcada nada é referido nas actas, quando um vereador da oposição chega mais tarde do que a hora marcada é referido na acta e bem a hora que chegou, mas consideramos que o tratamento deverá ser igual em nome dos principais da liberdade democrática conquistada no 25 de Abril de 1974; ___

X. Recorrentemente os vereadores da oposição pedem informação nas reuniões de executivo que muitas vezes são só providas vários meses depois e algumas entram no esquecimento, não permitindo à oposição, um acompanhamento adequado dos assuntos de gestão; _____

XI. A discussão da prestação de contas do exercício de Anuais, ou discussão dos GOPs, deveria ser preferencialmente, realizada numa sessão de Câmara Municipal ordinária, e no calendário previamente estipulado, o que não acontece recorrentemente, não permitindo a presença do público em geral e vedando o acesso a todos que queiram eventualmente assistir ou participar na discussão deste tipo de documentos. De facto trata-se de um dos pontos mais altos da gestão autárquica anual, que todos devem ter acesso e participar pelos valores democráticos de Abril de 1974; _____

XII. Finalmente enfatizamos a gravidade com que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço é gerida. Nomeadamente: má gestão dos tempos, forma grosseira como as pessoas são tratadas, a falta de isenção democrática e institucional da mesa, perante as outras forças políticas, recorrentemente a mesa tem tomadas políticas excessivamente parciais, entre outros graves atropelos aos valores democráticos de Abril de 1974; _____

• **Conclusão** _____

Declaramos o nosso voto desfavorável ao estatuto do direito de oposição – relatório de avaliação ao exercício de 2022, com vista a que se possa construir um ambiente mais forte de responsabilidade democrática, na Autarquia de Sobral de Monte Agraço, de acordo com os valores de Abril de 1974, que não devemos esquecer. “A Democracia é difícil e exigente, mas dela não nos demitimos” frase de Francisco Sá Carneiro. _____

Pedimos que esta declaração de voto seja anexada ao relatório de 2022 do estatuto do direito de oposição aquando a sua publicação no website da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 19 de Abril de 23. _____



O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos da CDU e 2 votos contra dos eleitos pelo PS e pela Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, de acordo com o artigo 10.º, número 2 do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na alínea yy), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo ao ano 2022. _____

1.4 - Constituição de Fundo de Maneio – Unidade de Educação e Ação Social. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Constituição de Fundo de Maneio – Unidade de Educação e Ação Social. _____

Considerando que: _____

- A) Foi elaborada a informação número 2037, datada de 14 de abril de 2023 e subscrita pela Técnica Superior, Joana Nogueira, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde, grosso modo, se refere que é necessária a constituição de um Fundo de Maneio para fazer face à atribuição de apoios de carácter urgente e inadiáveis no âmbito da transferência de competências na área da Ação Social, cujo titular deverá ser a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida; _____
- B) Aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2023, foi aprovado um Fundo de Maneio no montante global de €1.480,00, cujo titular é o Dr. Nuno Libório, Chefe de Divisão da DECAS, doc. 1 em anexo; _____
- C) Na informação melhor identificada na alínea A) da presente proposta, propõe-se a divisão do montante global aprovado com os documentos previsionais para 2023 por dois titulares, ou seja, um Fundo de Maneio sob a responsabilidade do Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, no valor global de €650,00 e um Fundo de Maneio sob a responsabilidade da Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida, no valor global de €830,00; _____
- D) Na informação referida na alínea A) da presente proposta o Chefe de Divisão da DECAS, em 14 de abril de 2023, emitiu o seguinte Parecer: “Sr. Presidente. José Alberto Quintino, concordo com a proposta, que, no fundamental, visa garantir eficácia e garantia de resposta imediata, no âmbito da atividade de Ação Social e do novo quadro de competências. Deve-se remeter para apreciação e deliberação da Câmara Municipal”, tendo, na mesma data, o Presidente, proferido o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere constituir um Fundo de Maneio, no valor global de €830,00, designando como titular a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida, para fazer face a despesas e apoios de carácter urgente e inadiável no âmbito da transferência de competências na área da Ação Social, nos termos do número 2, do



artigo 2.º e artigo 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Carla Alves explicou que esta medida decorreu da transferência de competências e pressupunha, resumidamente, a divisão do fundo de maneio entre UEAS e a DECAS. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, constituir um Fundo de Maneio, no valor global de €830,00, designando como titular a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida, para fazer face a despesas e apoios de carácter urgente e inadiável no âmbito da transferência de competências na área da Ação Social, nos termos do número 2, do artigo 2.º e artigo 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. _____

1.5 - Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração – Faculdade de Engenharia da Universidade Lusófona. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração – Faculdade de Engenharia da Universidade Lusófona. _____

Considerando que: _____

A) Foi elaborada a informação número 1318, de 09 de março de 2023, pela Técnica Superior, Eng.ª Margarida Nobre, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde, grosso modo, se refere que, aquando do desenvolvimento do Plano de Educação Ambiental a realizar durante o ano letivo 2022/2023, foi oportuno realizar diversas palestras em parceria com professores da Faculdade de Engenharia da Universidade Lusófona, tendo sido elaborado um protocolo a outorgar entre as duas entidades - Universidade Lusófona e Município de Sobral de Monte Agraço - que poderá concretizar-se das seguintes formas: _____

- Atividades formativas e pré-profissionais; _____
- Realização de Estágios; _____
- Estudos e Investigação; _____
- Projetos de Inovação; _____
- Apoio a trabalhos de alunos em qualquer grau de ensino; _____
- Apoio para desenvolvimento de conteúdos científicos para divulgação de ciência; _____

B) Na informação melhor identificada na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão da DOUA, em 03 de março de 2023, emitiu o seguinte Parecer: “Concordo com o teor da



informação. Propõe-se à consideração superior o envio à Reunião de Câmara para aprovação”, tendo, em 05 de abril de 2023, o Sr. Vice-Presidente, Dr. Luís Soares, proferido o seguinte despacho: “Concordo. Elaborar proposta para agendamento em reunião de câmara”.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a outorgar entre a Universidade Lusófona e o Município de Sobral de Monte Agraço tendo em vista o aproveitamento recíproco das respetivas potencialidades científicas, técnicas e humanas, em áreas que apresentem complementaridades ou alternatividade de recursos, cujos termos se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais e efeitos, conforme informação número 1318, 09 de março de 2023.

Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º”

O Sr. Presidente destacou a boa relação entre a Universidade e a Câmara e solicitou ao Sr. Vice – Presidente que apresentasse, sucintamente, a proposta.

O Sr. Vice – Presidente apresentou a proposta, dizendo que este protocolo já estava estabelecido na prática, e servia apenas para formalizá-lo e acrescentou que haverá integração de alguns estagiários no Município.

A Sra. Vereadora Fátima Estevão questionou como iriam ser organizados estes estágios e quem iria usufruir deste protocolo, tendo o Sr. Vice – Presidente respondido que seriam os alunos da Universidade, através de estudos de caso, respostas a questionários, fornecimento de dados.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse, achar estas parcerias bastante benéficas porque sentia que as Universidades precisam de estar mais próximas da realidade do mercado de trabalho.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a outorgar entre a Universidade Lusófona e o Município de Sobral de Monte Agraço tendo em vista o aproveitamento recíproco das respetivas potencialidades científicas, técnicas e humanas, em áreas que apresentem complementaridades ou alternatividade de recursos, cujos termos se anexam à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais e efeitos, conforme informação número 1318, 09 de março de 2023.

1.6 - Atribuição de Subsídio à United Warriors OCR.

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Atribuição de Subsídio à United Warriors OCR.



Considerando que: _____

A) Em 05 de janeiro de 2023 veio a United Warriors OCR, solicitar à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a atribuição de um apoio financeiro na presente época desportiva para representação nas provas da Liga OCR Portugal, Campeonato Nacional de Trail, bem como participação no Campeonato da Europa de OCR; _____

B) Em 04/04/2023, foi elaborada a informação número 228, subscrita pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório com o seguinte teor: _____

“Informação _____

Assunto: atribuição de subsídio à United Warriors OCR _____

Senhor Vice presidente, Luís Soares _____

Indo ao encontro da orientação estratégica do Município de Sobral de Monte Agraço para o fomento do associativismo local, bem como para a promoção das iniciativas desportivas inovadoras que promovam o Concelho, emito a seguinte opinião técnica: _____

1. Como há muito se regista, o movimento associativo do Concelho de Sobral de Monte Agraço mantém uma presença forte no quotidiano da comunidade local, sendo de destacar a originalidade da sua atividade, a maior parte da qual assente no altruísmo e no voluntariado dos seus dirigentes e órgãos sociais; _____

2. É disso exemplo a United Warriors OCR, uma equipa do Concelho de Sobral de Monte Agraço, que integra as corridas de obstáculos, atletismo e trail, devidamente enquadrada na Federação Portuguesa de OCR, assim como na Associação de Trail Running de Portugal; _

3. A aposta desta associação, na divulgação desta modalidade e na promoção de práticas desportivas saudáveis, tem garantido a presença dos vários atletas em provas como sejam, por exemplo, as que integram a Liga Nacional ou o campeonato nacional de Trail, além de provas internacionais; _____

4. A United Warriors OCR, conforme plano de ação anexo, predispõe-se, na presente época desportiva, a qualificar a sua atividade, quer ao nível da formação, quer ao nível dos êxitos desportivos, que, no Concelho e não só, atinge uma notoriedade que importa valorizar, no contexto da nossa política municipal de apoios aos agentes desportivos; _____

5. Neste sentido, é justo apoiar esta associação, e em particular garantir o apoio à realização dos seus eventos desportivos, como medida local que integra o eixo da coesão social e que se enquadra no objetivo estratégico do Desporto e Vida Saudável. _____

Por tais razões, numa linha de trabalho pelo fortalecimento da ação do movimento associativo, proponho que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no cumprimento das suas competências materiais – Lei 75/2013 de 12 de setembro, incluindo a sua redação mais recente, Artigo 33.º, número 1, alíneas o), p) e u) - delibere a atribuição de subsídio à United Warriors OCR, NIPC número 902163965, no valor de 1 000,00 € (mil euros), como

forma de apoio municipal à boa realização dos seus eventos desportivos. _____

À consideração superior _____

O Chefe de Divisão da DECAS, assinado, Nuno Miguel Marques Libório” _____

C) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respectivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no DR, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____

D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

E) Na comunicação melhor identificado na alínea A) da presente proposta, efetuou o Vice-Presidente da Câmara, em 13/04/2023, o seguinte despacho: “Concordo. À DAF para elaborar proposta e agendar em reunião de câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à United Warriors OCR um subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no DR, 2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, para apoio financeiro na presente época desportiva para representação nas provas da Liga OCR Portugal, Campeonato Nacional de Trail, bem como participação no Campeonato da Europa de OCR. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Vice – Presidente após apresentação da proposta enalteceu as participações e prestações desta Associação fora do Concelho, que dão a conhecer o nome de Sobral de Monte Agraço. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão e o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz desejaram uma boa prestação e sucesso para o futuro, votando favoravelmente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à United Warriors OCR um subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no DR, 2.ª Série, de



13 de agosto de 2009, para apoio financeiro na presente época desportiva para representação nas provas da Liga OCR Portugal, Campeonato Nacional de Trail, bem como participação no Campeonato da Europa de OCR. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, também, a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção transmitindo vários assuntos, nomeadamente: no âmbito das Comemorações do 49º Aniversário do 25 de Abril, o Município de Sobral de Monte Agraço preparou uma série de iniciativas em conjunto com a Junta de Freguesia do Sobral. Também em parceria com a Junta de Freguesia da Sapataria preparou-se atividades para a comemoração do 1º de Maio, deixando o convite aos presentes. Informou que foi realizada a reunião do PDM, onde foi comunicado o parecer favorável da CCDR (A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro). Porém a REN e RAN deram um parecer negativo, porque não aceitaram as exclusões que foram colocadas pela Câmara. O Sr. Presidente explicou que o executivo terá de posteriormente, reunir e negociar com estas entidades, para chegarem a um entendimento. _____

O Sr. Vice – Presidente informou que na passada sexta – feira 14 de abril, reuniu com os Presidentes das Câmaras de Loures, Odivelas e Mafra, para debater mais uma vez, o encerramento das urgências pediátricas, em período noturno e aos fins de semana, decidindo-se nessa reunião, que será constituída uma comissão e uma plataforma de discussão sobre o Hospital Beatriz Ângelo. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que no âmbito das Comemorações do 49º Aniversário do 25 de Abril, o Município de Sobral de Monte Agraço dinamizou um conjunto de iniciativas direcionadas ao público escolar, em particular ao 3º Ciclo do Ensino Básico e ao Ensino Secundário, no Cine -Teatro de Sobral de Monte Agraço com peças de teatro. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão iniciou a sua intervenção colocando várias questões nomeadamente: sobre as obras na linha do Oeste; sobre a atribuição de bolsas de estudo; a adaptação dos técnicos do Município na área da Ação Social, em sequência da transferência de competências; a colocação de lombas em Casais de S. Martinho, bem como, sobre os Autos de contra - ordenação levantados relativamente às casas ilegais de madeira. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou por congratular o Partido Socialista pelo 50º aniversário e pelo seu percurso democrático no país e finalizou questionando o Sr. Presidente

sobre a sua deslocação à Argentina e que contributo trazia para partilhar. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão agradeceu a congratulação do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e garantiu que iria transmiti-la aos militantes do Partido. _____

O Sr. Presidente começou respondendo às várias questões colocadas, designadamente: em relação a linha do Oeste, não dispunha de mais informação; relativamente às bolsas de estudo o executivo estava a tentar agilizar todos os processos de atribuição de bolsas mas em alguns casos, faltava o certificado de aproveitamento; no que concerne à transferência de competências na Ação Social, apesar de os técnicos da Câmara já estarem a trabalhar no terreno, a verba da Segurança Social ainda não foi transferida; relativamente aos Autos de contra – ordenação levantados, seguirão os trâmites normais deste tipo de processo; relativamente às lombas, estas irão ser colocadas em massa e concluindo a sua intervenção, mencionou que a deslocação à Argentina com a comitiva da Oeste CIM serviu para trocar ideias, acerca de uma plataforma analítica de acesso e partilha de dados, durante várias reuniões com órgãos políticos e empresas. _____

Antes de dar por terminada a reunião o Sr. Presidente entregou, aos membros do executivo, uma cópia da documentação anexa à comunicação enviada à Inspeção Geral das Finanças, a propósito de uma denúncia efetuada nesta entidade. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. Ema e o Sr. Miguel, fundadores da Associação “Entregatos”, que questionaram sobre o pedido que efetuaram para isenção de taxas, no licenciamento da construção do abrigo de animais, requerendo ainda, o montante que foi atribuído à Associação através de subsídio, no âmbito da candidatura efetuada, que foi transferido para a Câmara pelo ICNF. _____

O Sr. Vice – Presidente explicou aos presentes que o ICNF transferiu o montante atribuído à Associação “Entregatos”, para a Câmara, sem determinar as condições de transferência desse montante para a Associação, e por essa razão, a Câmara elaborou um protocolo para operacionalizar essa transferência. Relativamente a isenção da licença para a construção do abrigo, recebeu a informação que o formato em que a documentação foi entregue (fotografia) não era o apropriado, tendo a Sra. Ema esclarecido que posteriormente foi entregue em mãos o documento efetivo. _____

O Sr. Presidente questionou a Sra. Ema se a sua Associação tinha o estatuto de entidade pública, tendo a Sra. Ema respondido que não. O Sr. Presidente esclareceu que para este tipo de entidade as isenções são atribuídas com maior facilidade e que o processo está a ser analisado. _____



Estava presente a Sra. Isabel Branco, residente no Concelho de Sobral de Monte Agraço, que comentou ser uma cidadã muito dinâmica e achou esclarecedor estar presente naquela reunião. Comentou, também, que teve conhecimento através de uma médica, que neste Concelho a remuneração é mais baixa comparativamente com outros Municípios. Comentou, ainda, que o mau funcionamento do Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço relaciona-se não só com a falta de médicos, mas também com a má gestão e coordenação. Questionou relativamente à rede viária, a razão da degradação e falta de limpeza das estradas comparativamente com outros Municípios. Concluiu, chamando atenção para a questão da pegada ecológica e a aquisição de viaturas, devido à falta de uma rede de transportes eficiente, questionando sobre a possibilidade da criação de rotas entre localidades. _____

O Sr. Presidente concordou com a Sra. Isabel Branco no que diz respeito à gestão do Centro de Saúde, mas esclareceu que o Dr. António Martins também cumpre ordens. Infelizmente, a Câmara não tem competência nessa área. Relativamente às Estradas Nacionais, não sendo também da sua competência, recordou que a N-115 tem uma placa de início de obras há 4 anos. Em relação à rede de transportes públicos, foram feitas experiências para aumentar a rota, mas a empresa chegou à conclusão que não seria lucrativo. _____

Estava presente a Sra. Leonor Santos residente no Concelho de Sobral de Monte Agraço que questionou quando iria obter uma resposta à carta que dirigiu à Câmara, tendo o Sr. Presidente questionado se o projeto já tinha sido entregue. A Sra. Leonor Santos respondeu que o que pretendia era uma resposta à carta. O Sr. Presidente disse que a Câmara iria responder. _____

Estava presente a Sra. Patrícia Vitorino residente no Concelho de Sobral de Monte Agraço, que cumprimentou os presentes e questionou relativamente aos 22 Autos de contra – ordenação levantados, se algum dizia respeito à Rua Tenente Coronel João Luís de Moura, n.º 1, que necessita de limpeza e solicitou o pagamento do condomínio do CRASE, na Rua Miguel Bombarda. _____

O Sr. Presidente esclareceu que os Autos de contra – ordenação estavam relacionados com construções ilegais. Relativamente à limpeza de propriedades, a competência da Câmara de Sobral cingia-se a terrenos rústicos. Em relação ao pagamento do condomínio do CRASE, informou que foi pago recentemente. _____

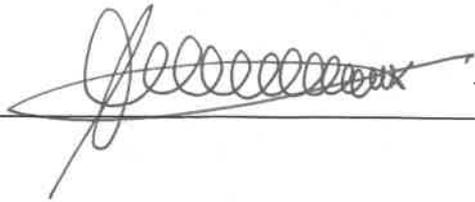
A Sra. Patrícia Vitorino manifestou a sua preocupação concluindo que se tratava de uma questão de segurança e saúde pública. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de

setembro, com vista à sua excoutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 21 horas e 34 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Sr. Presidente: _____



A Secretária: _____

